



PORTARIA N.º 113/2022

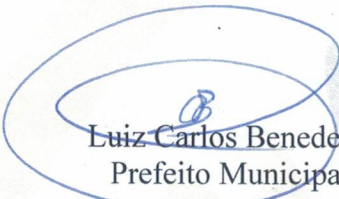
Novo Tiradentes/RS, 22 de Fevereiro de 2022.

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO  
EM CONCURSO PÚBLICO NO  
QUADRO DE SERVIDORES  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

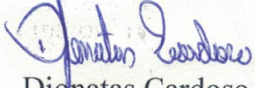
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA CÉSAR ALEXANDRE**, para o cargo de **Motorista II**, padrão “6”, classe “A”, coeficiente “2,75”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **5º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 (dez) dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

  
Luiz Carlos Benedette  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
Djonatas Cardoso  
Secretário Municipal da Administração